



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

Ref.: **RDC nº 002/2016-CCL/MA**
Processo Administrativo nº 196.708/2016 - MOB

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSO E RESULTADO FINAL

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CCL, após decisão da **AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB** acerca dos recursos interpostos, que, nos termos do item 10.3 do Edital, **JULGOU improcedentes** os recursos das licitantes **CONSÓRCIO BRT - LITORÂNEA (DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA)**, **CONSÓRCIO BRT SÃO LUÍS (ARTEC CONSTRUTORA e GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO)** e **CONSÓRCIO JCA/SEMEX (JCA EMPREENDIMENTOS LTDA e SEMEX S.A. DE C.V.)**, torna público o **RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** do RDC nº 002/2016 - CCL/MA, realizado na forma de execução INTEGRADO PRESENCIAL, modo de disputa FECHADO, Orçamento SIGILOSO, Regime de Contratação INTEGRADA, Critério de Julgamento TÉCNICA E PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA DOS HOLANDESES E LITORÂNEA, COM A IMPLANTAÇÃO DO BRT NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUIS-MA - ETAPA 01 - PLANO DE TRABALHO Nº 0449056-66 - LOTE 01 - CORREDOR AVENIDA LITORÂNEA (AV. COLARES MOREIRA, AV. LITORÂNEA E AV. SÃO CARLOS), **cuja licitante CONSÓRCIO JCA/SEMEX (JCA EMPREENDIMENTOS LTDA e SEMEX S.A. DE C.V.) foi declarada VENCEDORA do certame.**

São Luís, 07 de fevereiro de 2018.

Odair José Neves Santos
Presidente CCL/MA